

## **EDITAL N. 005/2026 - PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DESENVOLVIMENTO/UNESPAR**

A Reitora da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR e o Pró-Reitor de Gestão de Pessoas e Desenvolvimento, tendo em vista o Edital de Abertura nº 041/2024- CPPS/ UNESPAR de 16/12/2024, publicado no DOE nº 11809, de 17/12/2024, o Edital de Retificação nº 014/2025 de 12/05/2025, publicado no DOE nº 11900, o Edital de Resultado Final Definitivo nº 018/2025 de 22/05/2025, publicado no DOE nº 11910, de 26/05/2025, a Resolução de Homologação do Resultado Final do Concurso nº 053/2025 CAD/UNESPAR de 03/06/2025, publicada no DOE nº 11.917 de 05/06/2025, a Resolução nº 131/2025-CAD/UNESPAR, o Edital de ampliação nº 505/2025 de 18/11/2025 Edital de convocação nº 506/2025 de 18/11/2025, no uso de suas atribuições

### **R E S O L V E M**

**1. CONVOCAR** o(a) candidato(a) abaixo relacionado(a), para a realização de **BANCA DE HETEROIDENTIFICAÇÃO**, com finalidade de confirmação de autodeclaração de pessoa Afrodescendente (preta ou parda), como etapa obrigatória do processo admissional em vagas reservadas para Afrodescendentes no Concurso Público para o Ingresso na Carreira Técnica Universitária do Estado do Paraná, referente ao Edital nº 041/2024 CPPS/UNESPAR:

<b>Candidato(a)</b>	<b>Inscrição</b>	<b>Vaga</b>	<b>Campus</b>
MARCOS DIAS ABEL	5061	Técnico Administrativo	Paranavaí

**2.** O(a) candidatos(a) convocado neste edital deverá comparecer à banca de heteroidentificação no formato telepresencial (remoto), a ser realizada por meio de plataforma Google Meet, no dia 26 de janeiro de 2026, às 15 horas, horário de Brasília – DF.

**3.** A Diretoria de Recursos Humanos da PROGESP encaminhará e-mail com as orientações de como participar do procedimento, incluindo o link da videochamada.

**4.** É de responsabilidade exclusiva do(a) candidato(a) dispor dos meios tecnológicos necessários à realização do procedimento telepresencial, garantindo a estabilidade da rede de internet, a iluminação adequada e os conhecimentos prévios sobre a utilização da plataforma online e preferencialmente fazer uso de dispositivo como boa câmera.

**4.1** Para a participação na banca de heteroidentificação no formato telepresencial, os(as)

candidatos(as) deverão adotar os seguintes cuidados:

- a)** Utilizar roupas de cores claras;
  - b)** Providenciar iluminação adequada, com foco no rosto, evitando contraluz e excesso de brilho que oculte os traços;
  - c)** Não utilizar nenhum tipo de maquiagem;
  - d)** Não será admitido o uso de adereços que comprometam a análise do fenótipo racial negro (Preto e Pardo).
5. O(a) candidato(a) convocado(a) para a Banca deverá comparecer na data, hora e local determinados nos itens 2. e 3. deste Edital e deverá portar e apresentar, durante a banca telepresencial, documento de identificação com foto, nos termos da legislação vigente e em perfeitas condições, de forma a permitir sua identificação.

### **5.1 Orientações para Envio de Fotos para Heteroidentificação**

O(A) candidato(a) deverá enviar 2 (duas) fotos atuais/recentes e individuais bem como cópia do documento de identificação com foto (de preferência, mas opcional, documento Digital advindo do GOV ou DETRAN), para o e-mail [direitos.humanos@unespar.edu.br](mailto:direitos.humanos@unespar.edu.br) até as 11h do dia 26/01/2025, conforme as seguintes orientações:

- 5.1.1 Quantidade:** deve ser uma foto de perfil (lateral) e outra de frente.
  - 5.1.2 Enquadramento:** A fotografia deve mostrar a pessoa do pescoço para cima, com o rosto e os ombros visíveis, sem cortes.
  - 5.1.3 Qualidade:** A fotografia deve ser atual, nítida e sem edições ou filtros. Use uma boa câmera ou smartphone para garantir clareza e definição.
  - 5.1.4 Iluminação:** A iluminação deve ser boa, com luz suave e uniforme no rosto, sem sombras fortes.
  - 5.1.5 Fundo:** O fundo deve ser branco e simples, sem objetos ou distrações.
  - 5.1.6 Vestuário:** Use roupas adequadas, sem estampas chamativas, e evite camisetas, roupas transparentes ou sem camisa.
  - 5.1.7 Postura:** Mantenha a postura natural e relaxada, olhando diretamente para a câmera.
- Proibições: Não use maquiagem, óculos escuros, chapéus, bonés ou acessórios que ocultem ou distorçam a visão do rosto. Não envie fotografias com edições ou filtros.
- 5.1.8 Formato:** A fotografia deve ser vertical, não no formato paisagem.
  - 5.1.9 Recomendação:** Prefira registrar a imagem com uma câmera ou smartphone, evitando escaneamento, para garantir qualidade.

**5.1.10 Cópia do Documento de Identificação com Foto:** em formato PDF ou imagem.

- 6.** Não haverá segunda chamada para a realização da banca de heteroidentificação, sendo a mesma realizada exclusivamente no ambiente, data e horários predeterminados neste edital.
- 7.** A banca de heteroidentificação será composta por 5 (cinco) integrantes titulares e seus suplentes, nos termos da Portaria Normativa nº 04/2018/SGP/MPDG e da Instrução Normativa 003/2024 PROGES/PROMEDH Unespar, designados(as) pela Portaria 782/2025 Reitoria-Unespar, como segue:

<b>NOME</b>	<b>FUNÇÃO</b>	<b>CURRÍCULO LATTES</b>
ISABEL CRISTINA OLIVEIRA CALDAS	TITULAR	<a href="http://lattes.cnpq.br/4359865610431191">http://lattes.cnpq.br/4359865610431191</a>
JÚNIOR TOMÁZ DE SOUZA	TITULAR	<a href="http://lattes.cnpq.br/2187702479540996">http://lattes.cnpq.br/2187702479540996</a>
MARLINA OLIVEIRA TITULAR	TITULAR	<a href="http://lattes.cnpq.br/8643695235170434">http://lattes.cnpq.br/8643695235170434</a>
NIVALDO DOS SANTOS ARRUDA	TITULAR	<a href="http://lattes.cnpq.br/2552979296950745">http://lattes.cnpq.br/2552979296950745</a>
SOLANGE FREITAS DOS SANTOS	SUPLENTE	<a href="http://lattes.cnpq.br/2821551887160817">http://lattes.cnpq.br/2821551887160817</a>
ANALÉIA DOMINGUES	SUPLENTE	<a href="http://lattes.cnpq.br/8743089182310125">http://lattes.cnpq.br/8743089182310125</a>
EDUARDA APARECIDA VERES PAULUS	SUPLENTE	<a href="http://lattes.cnpq.br/1708659694384259">http://lattes.cnpq.br/1708659694384259</a>
DAYVSON VAZ DIONISIO	SUPLENTE	<a href="http://lattes.cnpq.br/1396883167264086">http://lattes.cnpq.br/1396883167264086</a>

- 8.** A Banca Recursal será composta por 3 (três) integrantes titulares e seus suplentes, nos termos da Portaria Normativa nº 04/2018/SGP/MPDG e da Instrução Normativa 003/2024 PROGES/PROMEDH Unespar, designados(as) pela Portaria 782/2025 Reitoria-Unespar, como segue:

<b>NOME</b>	<b>FUNÇÃO</b>	<b>CURRÍCULO LATTES</b>
ANA MARIA RUFINO GILLIES	TITULAR	<a href="http://lattes.cnpq.br/3844117013723738">http://lattes.cnpq.br/3844117013723738</a>
DAYVSON VAZ DIONISIO	TITULAR	<a href="http://lattes.cnpq.br/1396883167264086">http://lattes.cnpq.br/1396883167264086</a>
EDUARDA APARECIDA VERES PAULUS	TITULAR	<a href="http://lattes.cnpq.br/1708659694384259">http://lattes.cnpq.br/1708659694384259</a>
ADRIANA SILVA OLIVEIRA	SUPLENTE	<a href="http://lattes.cnpq.br/1212849211598582">http://lattes.cnpq.br/1212849211598582</a>
ANALÉIA DOMINGUES	SUPLENTE	<a href="http://lattes.cnpq.br/8743089182310125">http://lattes.cnpq.br/8743089182310125</a>

**8.1** A aferição quanto à condição declarada de pessoa Afrodescendente (Preta ou Parda) considerará exclusivamente o critério fenotípico conforme disposto na Portaria Normativa nº 04/2018/SGP/MPDG e na Instrução Normativa 003/2024 PROGES/PROMPEDH Unespar.

**8.2.** Não será permitido o uso de maquiagem ou de acessórios que dificultem ou impeçam a avaliação fenotípica do(a) candidato(a) pela banca de heteroidentificação.

**8.3.** Não serão considerados quaisquer registros ou documentos pretéritos eventualmente apresentados.

**9.** A banca de heteroidentificação deliberará pela maioria dos seus membros e as deliberações terão validade exclusivamente para o Concurso Público para o qual foi designada, não servindo para outras finalidades.

**10.** A banca de heteroidentificação será filmada para uso exclusivo da análise recursal para efeitos do Concurso Público para o qual foi designada.

**10.1** Ao participar da banca de heteroidentificação o(a) candidato(a) está ciente da filmagem do procedimento e autoriza o uso de sua imagem exclusivamente para a finalidade descrita no item 9.

**11.** O resultado preliminar do procedimento de heteroidentificação será publicado no endereço eletrônico <https://progesp.unespar.edu.br/menu-principal/concursos-publicos/concurso-publico/edital-n-041-2024-cpps>

**12.** Candidatos que não tiverem a autodeclaração confirmada pela banca de heteroidentificação poderão impetrar Recurso contra o resultado preliminar, até 48 (quarenta e oito) horas após a divulgação do mesmo.

- 13.** O Recurso deverá ser encaminhado pelo candidato para o email: [progesp@unespar.edu.br](mailto:progesp@unespar.edu.br) contendo a identificação do candidato e a justificativa que motivou a solicitação, conforme modelo no Anexo II, não sendo consideradas solicitações de Recursos por outros meios ou fora do prazo indicado neste edital.
- 14.** Para os Recursos impetrados em conformidade com este edital, será realizada Banca Recursal, composta por três integrantes distintos dos membros da banca de heteroidentificação, em conformidade com a Portaria Normativa nº 04/2018/SGP/MPDG e a Instrução Normativa 003/2024 PROGESP/PROPEDH UNESPAR.
- 15.** Para os resultados da Banca Recursal não caberá Recurso.
- 16.** Candidatos(as) que não tiverem a autodeclaração confirmada pela banca de heteroidentificação e/ou pela Banca Recursal, continuarão concorrendo às vagas destinadas à concorrência universal nos termos do Edital 041/2024 CPPS.
- 17.** O resultado definitivo do procedimento de heteroidentificação será publicado no endereço <https://progesp.unespar.edu.br/menu-principal/concursos-publicos/concurso-publico/edital-n-041-2024-cpps> até 24 (vinte e quatro) horas após a realização da Banca Recursal.
- 18.** Casos omissos serão deliberados pela Pró-reitoria de Gestão e Pessoas e Desenvolvimento – PROGESP e a Pró-reitoria de Políticas Estudantis e Direitos Humanos – PROPEDH da UNESPAR, ouvida a Procuradoria Jurídica da Unespar.
- 19.** A Banca de Heteroidentificação tem a finalidade de confirmação de autodeclaração de Afrodescendente e não gera a expectativa de nomeação. Somente serão nomeados(as) os candidatos(as) convocados(as) para a realização de exames admissionais e considerados **APTO**s por meio de publicação de Edital de Resultado da Avaliação Médica da Divisão de Perícia Médica – DPM da SEAP e que cumpram as demais exigências do Edital nº 041/2024-CPPS/UNESPAR, e demais editais referentes a este Concurso.
- 20.** Este Edital entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.
- 21.** Publique-se no Diário Oficial e no site oficial da Unespar.

Curitiba, 21 de janeiro de 2026.

Salete Paulina Machado Sirino  
**Reitora - UNESPAR**

Valderlei Garcias Sanches  
**Pró-Reitor – PROGESP**

## ANEXO I - CRONOGRAMA

### SÍNTESE DO CRONOGRAMA

Procedimentos	Datas	Horários
Envio das 2 fotos	Até 26/01/2026	Até às 11h
Banca de heteroidentificação	26/01/2026	15h
Resultado preliminar	26/01/2026	até as 23 h 59 min
Prazo para Recurso	27 e 28/01/2026	até as 23 h 59 min
Banca Recursal (se houver)	29/01/2026	Às 15h
Resultado final	30/01/2026	até as 23 h 59 min

## ANEXO II

### FORMULÁRIO DE RECURSO AO EDITAL 005/2026

À DRH/PROGESP,

Eu, \_\_\_\_\_,

CPF: \_\_\_\_\_, inscrito/a como candidato/a autodeclarado/a negro/a (pessoa Preta ou Parda) optante da reserva de vagas no Edital nº 041/2024 para a Função de \_\_\_\_\_, venho solicitar revisão do resultado da banca de heteroidentificação. Meu Recurso tem base na seguinte fundamentação:

Local e data

Rubrica do/a candidato/a